

**LICITAÇÃO/RPP/FOMENTOPARANÁ/Nº06-18**  
**Rito Procedimental Similar ao da Modalidade Pregão – Forma Presencial**  
**AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA PROCESSAMENTO  
DA LICITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 14h, nas dependências da Fomento Paraná, 3º andar, aberta a sessão pública de pregão, visando a contratação de prestação de serviços de agente de integração de estágios, conforme detalhamento constante no Anexo I do Edital e de acordo ainda, com a documentação autuada sob o processo digital SID nº 15.360.941-1, de 29.08.18, reuniram-se a Agente de Licitação Jucimara do Rocio Kovalczuk e Equipe de Apoio, designados pelo Ato nº 029/2018, de 11.09.18 e também os representantes das Licitantes interessadas.

Como **PRIMEIRO ITEM**, a Agente de Licitação relatou que, em 02.10.18, foi publicado no Diário Oficial Paraná e no endereço eletrônico [www.fomento.pr.gov.br](http://www.fomento.pr.gov.br), o Aviso da **LICITAÇÃO/RPP/FOMENTOPARANÁ/Nº06-18**.

Como **SEGUNDO ITEM**, a Agente de Licitação apresentou, e as licitantes presentes puderam constatar, que se encontravam em seu poder **02 (dois)** envelopes de proposta de preço, devidamente recebidos até a hora-limite de 14hs, bem como que os respectivos envelopes possuíam identificação externa e encontravam-se lacrados. Os envelopes foram então rubricados em seu fecho, para demonstrar sua inviolabilidade até a abertura.

Como **TERCEIRO ITEM**, a Agente de Licitação registrou o credenciamento dos representantes legais das Licitantes:

Empresa	CNPJ	Representante Legal Credenciado	
		Nome:	RG:
Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEE/PR	76.610.591/0001-80	Rodrigo da Rocha Natal	7260884-4/PR
CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes	07.136.551/0001-26	Barbara Maria Moraes	8094694-5/PR

Como **QUARTO ITEM**, a Agente de Licitação esclareceu que deverão ser observados todos os procedimentos em conformidade com o respectivo Edital, de conhecimento das licitantes.

Como **QUINTO ITEM**, a Agente de Licitação apresentou envelope lacrado contendo o orçamento estimativo da licitação e delimitação do preço máximo, o qual permanecerá sigiloso, nos termos do Art.34 § 3º da Lei Federal 13.303/16, e do Art.30 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos, sendo aberto tão somente na hipótese do Art.85 § 3º do RILC.

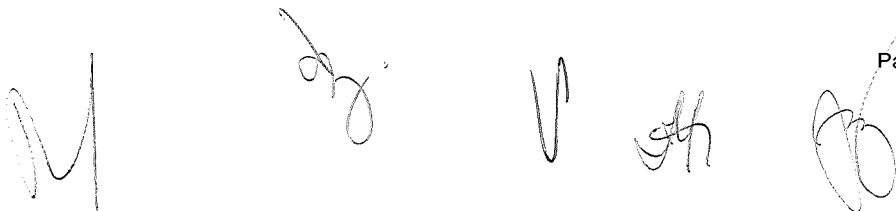
Como **SEXTO ITEM**, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 1 - Proposta de Preço - contendo taxa de administração em porcentual a ser aplicada sobre o valor estimado do contrato -, o conteúdo foi conferido e rubricado pela Agente de Licitação e representantes das licitantes presentes, os preços foram classificados e registrados na Planilha de Lances (Anexo I), servindo de base para a fase de disputa verbal.

Como **SÉTIMO ITEM**, foi dado início à fase competitiva, tendo sido encerradas as ofertas por meio dos lances verbais, com a melhor oferta de 0,80% (zero vírgula oitenta por cento) de taxa de administração apresentada pela licitante CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes.

Como **OITAVO ITEM**, procedeu-se a abertura do envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, da licitante classificada em primeiro lugar. O conteúdo foi submetido à rubrica e análise dos presentes, constatando-se que a mesma encontrava-se habilitada.

Como **NONO ITEM**, a Agente de Licitação negociou diretamente com a representante da empresa habilitada, solicitando melhorar o preço. Não houve concordância por parte da licitante. Desta forma, a Agente de Licitação declarou a proposta da empresa CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes como vencedora, com a oferta de 0,80% (zero vírgula oitenta por cento) de taxa de administração.

Como **DÉCIMO ITEM**, foi deixada a palavra livre para pronunciamentos e esclarecido que, se alguém tivesse qualquer observação a fazer ou recurso a apresentar quanto ao julgamento das propostas de preços (Envelope nº 1), ou documentos de habilitação (Envelope nº 2), deveria fazê-lo naquele momento, conforme o estabelecido no item XVI e XVII do artigo 54 do RILC, não tendo sido manifestada intenção de recurso por nenhuma das licitantes.



Como **DÉCIMO PRIMEIRO ITEM**, a Agente de Licitação esclarece que os documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar não foram recebidos, tendo permanecido com a própria licitante. -----


Como **DÉCIMO SEGUNDO ITEM**, nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, da qual foi elaborada a presente ata que, juntamente com seus anexos segue assinada pela Agente de Licitação, Equipe de Apoio e representante(s) presente(s).-----



**JUCIMARA DO ROCIO KOVALCZUK**  
Agente de Licitação



**ITALO MATA DE ARAUJO GOMES**  
Equipe de Apoio



**SANDRO VISSOTTO**  
Equipe de Apoio



**RODRIGO DA ROCHA NATAL**  
Centro de Integração Empresa Escola do Paraná –  
CIEE/PR



**BARBARA MARIA MORAES**  
CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios  
para Estudantes

**LICITAÇÃO/RPP/FOMENTOPARANÁ/Nº06-18**  
**ANEXO I - PLANILHA DE LANCES**  
**MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO para LOTE ÚNICO**

LICITANTE	CIEE	CEINEE				
Enquadramento ME/EPP	Não	Não				
PROPOSTA DE PREÇO (%)	10,00%	4,20%				


<b>MENOR PREÇO OFERTADO</b>	<b>4,20%</b>	➔	<b>acréscimo 10%</b>	<b>4,62%</b>
-----------------------------	--------------	---	----------------------	--------------


**CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO (3 menores propostas)**

SITUAÇÃO P/ LANCE	2	1				

ORDEM PARA LANCE	1	2				
	CIEE	CEINEE				

RODADA DE LANCES	CIEE Não	CEINEE Não				
1	4,10%	4,00%				
2	3,90%	3,80%				
3	3,70%	3,50%				
4	3,40%	3,30%				
5	3,20%	3,00%				
6	2,90%	2,80%				
7	2,70%	2,50%				
8	2,40%	2,30%				
9	2,20%	2,00%				
10	1,90%	1,80%				
11	1,70%	1,60%				
12	1,50%	1,40%				
13	1,30%	1,20%				
14	1,10%	1,00%				
15	0,90%	0,80%				
16	SEM LANCE	-				

  
**AGENTE DE LICITAÇÃO**  
 Jucimara R. Kovalczuk

  
**LICITANTE**  
 CIEE

  
**LICITANTE**  
 CEINEE